

Sessão ordinaria de 13 de julho de 1906

Presidencia do Dr. - Porto Rocha -

Secretario integro - Antonio Noellino

Nestes dias do mês de julho do anno de mil novecentos e seis, ao meio da tarde, no Paço da Camara Municipal, presentes o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente, Francisco Hoopes Trindade, Vice-Presidente, e os Vereadores Antonio Anastasio Noellino e Manoel Leguizamón, e tomando seus respectivos lugares, foi pelo Senhor Doutor Presidente declarado aberta a sessão, e como não compareceu o Senhor Carmello Tera, Vereador - Secretario, foi nomeado Secretario interino o Vereador Antonio Noellino, e qual procedendo a leitura da acta da sessão anterior, e posta em discussão e depois a votação é sem nenhuma observação approvada.

Expediente

Officio dos Vereadores Francisco Trindade e Alberto Nogueira, datado de 28 de Abril promette passado, em nome da Camara de se fazer terminados os trabalhos da abertura da valia do Saco-Fora, para o encanamento das aguas pluvias.

Officio do Fiscal do 2º Districto Luiz José Cardoso, respondendo por ter sido que lhe foi dirigida de 21 de Maio passado, a fim de providenciar sobre alguns negociantes que repletem a guardalente sem ter pago o respectivo imposto, no mesmo Officio, e por esse Fiscal o contrario. - *Em terra da*

Officio do Fiscal do 1º Districto, em nome da Camara que os terrenos de terrenos por Manoel Guimarães Marques, acha-se a parados as localidades Jacopo Francisco - *Em terra da*

Officio do Fiscal do 1º Districto Jacopo Francisco, datado de 20 de Março, fazendo saber a esta Camara que sendo por meio de uns terrenos a tras da Matriz, e como esta Camara em sessão de 15 de Março passado, considerava ter elle cahido em commisso, solicita novo prazo para edificar os mesmos terrenos. - Sobre a mesma -

Officio do Fiscal do 1º Districto, em nome da Camara que os terrenos de terrenos por Manoel Guimarães Marques, acha-se a parados as localidades Jacopo Francisco - *Em terra da*

Do arrematante da fumaça do Boqueirão, quizando-se a Camara sobre que Izidro foi da festa e outros, pois sedes cercados o quiz nos limites arrematantes. - Sobre a mesma

Nos abaixo assignados de pescadores do municipio de S. Pedro el' Aclia pedindo a Camara para se marcar um ponto no lugar do Boqueirão, no qual tenha direito o respectivo arrematante. - Sobre a mesma

Requerimento de Manoel Pedro Fernandes, Inspector do cemiterio de Moron, quizando pagamento de seus vencimentos dos meses de Junho, Julho, e Agosto, até Setembro inclusive, do exercicio passado. A comissão de Fazenda - *Em terra da*

Dir o Presidente que em 17 de Março officiana ao cidadão Jacopo Francisco que em sessão de 15 do mesmo mês considerava ter cahido em commisso por não ter elle cumprido as clausulas do aforamento do terreno a tras da Matriz; e pelo presente officio elle responde que não lhe tem sido possível edificar neste terreno em virtude do pessimo estado de conservação que se encontra a todas as vezes, e com prompto-se, assim que isto me Moran se satisfazer o seu compromisso, para o que pede a concessão da

7 Novembro 199

prolongação do prazo. Posto em discussão é sem esta a propósito.
huguito de requerimento de Francisco José Pais de Carvalho, armatante
da pesca do Boqueirão, e os rios abaixo assignados de pescadores,
nomear uma comissão para se entender com os Supplicants e proprio as
providencias necessarias para tranquillidade dos mesmos e segurança dos de
vitos desta Municipalidade e provida a comissão para fazer seu parecer,
Poderá palmar o Vereador Antonio Norrellino e o li. = A comissão nome
ada pelo Ex. mo Sr. Presidente da Camara, por officio de 16 do corrente mes,
afim de resolver um pedido de um rios abaixo assignados de pescadores do muni
cipio de S. Pedro d' Alcantara, para marcar o lugar onde os mesmos podiam pescar
sem offender ao armatante da pesca do Boqueirão. A comissão para melho
r o pedido do pedido dos pescadores, convidou ao Sr. Francisco Ribeiro Pereira, tam
bem pescador antigo e conhecedor das boas e das más, a fim de resolver a questão,
compreendendo ao armatante do Boqueirão e tam bem aos pescadores, para lá se
reunir no dia 13 do mesmo mes, e depois de terem examinado os locais, e ouvir o pi
nho de alguns pescadores insuspeitos, quem era a pesca do Boqueirão quer dos rios
abaixo assignados. Resolheu se apresentar o seguinte parecer: - Que a pesca com
redes, almas e de - batidas, é prejudicial. Diga, da ponta das cardinas ao Monte
Grasso é prejudicial não só ao armatante do Boqueirão, como tam bem co
mo tam bem aos demais pescadores que pagam os seus impostos e que a Ca
mara deve lhes garantir os seus direitos. A comissão marcou o seguinte
local, pertencente ao nosso municipio onde não se podia fazer uso de re
des e de batidas, que é da margem seguinte, a partir pelo canal da ponta
de Monte Grasso, vai ao Canal da ponta das cardinas e da hi para o Sul
até o fundo das pedras vermelhas. Mas que foram todos de accordo, e muito per
manos o nosso parecer. Salla das Sessões, 13 de Junho de 1905 - Antonio No
rellino - Francisco Trindade. Foi este posto em discussão, e ninguém fazendo
observações, approvado; recomendoando o Presidente que fossem publicadas
por editais as providencias tomadas.
Sobre os papéis concorrentes ao concerto da ponte de Una, diz o Presidente
que, tendo sciencia de que essa ponte estava em ruínas e ruído do seu des
abamento, impedindo o transito publico, mandou uma comissão com
posta dos Vereadores - Francisco Garcia, Alberto Boqueirão e Francisco Trindade
de para examinar e orçar o concerto preciso, e tendo esta seu parecer o res
pectivo orçamento, por editais chamou concorrentes a praça, e se tendo
comparecido José Pereira Lima, foi este encarregado das obras, e tendo
as terminadas, deu o parecer para examinar os serviços sobre
os quaes convoca a comissão para fazer seu parecer. Poderá palmar a pala
vra o Vereador Francisco Trindade e o seguinte: - Chegando a sta
cidade de prós de exame feito nos concertos da ponte do Rio Una, para o qual
por deliberação do meu digno Presidente desta Camara fomos nomeados
e comissionados, levamos ao seu conhecimento o seguinte parecer: A
pós muita minuciosidade no exame, encontramos os concertos feitos de confor
midade com o orçamento, sendo em prós do monte madeira de lei. A re
ta de concluir estes trabalhos pediram-nos o armatante que scientificas
nos cotar a vigia do meu estragado, assim como das pontalhetes e o tremenão,
em que amarras as tres vigas, que não foram orçados, então mandamos addi
cionar a obra que custa mais 105 \$000 além do orçamento de (100 \$000). Com
clama a ponte acha-se prompta e entregue a esta Camara. Cabo. Frio, 15 de

de Julho de 1106. = Alberto Nogueira - Francisco Trindade. Pos-
to em discussão, e sem esta a pporado.

Pede a palavra o Vereador Antonio Novellino e apresenta o seguinte
parecer: - A Comissão de Fazenda examinando os balancetes do Inspector do
Cemitério de Campo-Are, referentes aos meses de Janeiro, Abril, Maio e
Junho do corrente anno, e de parecer que se jão a pporados. Deida a
Comissão de dar parecer sobre o de Marco não lhe ser a pporado.
Salla das Sessões, 13 de Julho de 1906. Antonio Novellino - Francisco Lopes
Trindade. Posto em discussão e sem esta a pporado.

Acinda com a palavra o mesmo Vereador, apresenta o seguinte parecer.
A Comissão de Fazenda, examinando os balancetes do Inspector do
Cemitério de Araca referentes aos meses de Janeiro, Abril, Maio e
Junho do corrente anno, e de parecer que se jão a pporados. Salla
das Sessões, 13 de Julho de 1906. Antonio Novellino - Francisco Lopes
Trindade. Posto em discussão e sem esta a pporado.

Continuando com a palavra o mesmo Vereador Antonio Novellino, apre-
senta o seguinte parecer: - A Comissão de Fazenda e de parecer que
seja paga a quantia de 67.000 ao Fiscal do 2º Districto, como pede em
seus offícios de 1º de Julho proximo findo, visto ter dependido igual quantia
com o entalhamento de fôrro jô no mesmo Districto. Salla das Sessões
13 de Julho de 1906. Antonio Novellino - Francisco Lopes Trindade.
Posto em discussão, e sem esta a pporado.

Acinda com a palavra o mesmo Vereador, apresenta o seguinte parecer:
A Comissão de Fazenda, passando a examinar o requerimento do Fis-
cal do 1º Districto, João Ignacio de Sousa Resende, pedindo exequen-
to de suas ordenações, e de parecer que o referido Fiscal prove a pporado de
1º de Agosto em diante a quantia de 100.000, com gratificações ordinárias
e gratificações, em vista de ter desempenhado o cargo a contento da Co-
muna; ficando no entretanto o Presidente autorizado a diminuir o mes-
mo ordenado se esse empregado se tornar desidioso. Salla das Sessões
13 de Julho de 1906. Antonio Novellino - Francisco Lopes Trindade.
Posto em discussão, e sem esta a pporado.

Pede a palavra o Vereador Lopes Trindade e le o seguinte: A Com-
missão de Foramentos a examinar o requerimento de Igná-
cio Soares da Rocha, pedindo a pporamento fôrro terreno notariaidade,
e de parecer que seja de fôrro, affixando-se editais por 30 dias, e não
havendo contestações seja barrado o termo, marcando-se o prazo de 5 me-
ses para a pporação e sua terminação. Salla das Sessões 13 de Julho de 1906.
Francisco Lopes Trindade - Antonio Novellino. Posto em discussão, e sem
esta a pporado.

Continuando com a palavra o mesmo Vereador, apresenta o seguinte:
A Comissão de Foramentos examinando o requerimento de Maria
Candida de Espírito Santo pedindo um aforamento um terreno notariaidade
e de parecer que seja de fôrro, affixando-se editais por 30 di-
as, e não havendo contestações, barre o termo, marcando-se o prazo
de 5 meses, dentro do qual deverá terminar o fôrro para a pporação
requer a foramentos. Salla das Sessões 13 de Julho de 1906. Fran-
cisco Trindade e Antonio Novellino. Posto em discussão e sem esta
a pporado.

Ainda com a palavra, li o seguinte parecer: A comissão de
 aforamento a quem foi presente o requerimento de Manoel Guimaraes
 Marques pedindo em aforamento um terreno nesta cidade, e de pa-
 recer que não se depericia, tornando-se ecitas por 30 dias, e não appa-
 rendo contestantes, larre-se o termo, marcando-se o prazo de seis meses
 dentro do qual terminará o prazo para cujo fim se quer o aforamento.
 Sala das Sessões 13 de Julho de 1906. Francisco Trindade - Antonio No-
 vellim. Ponto em discussão, e sem este approuado.
 Ainda o mesmo Vereador li o seguinte: A comissão de aforamen-
 to a quem foi presente o requerimento de Antonio da Cunha Moura
 pedindo em aforamento um terreno nesta cidade e de parecer que
 não se depericia, e fixando-se ecitas por 30 dias, e não appa-
 rendo contestações, larre-se o termo, marcando-se o prazo de seis meses dentro
 do qual fará a edificação para cujo fim se quer o aforamento. Sala
 das Sessões 13 de Julho de 1906 - Francisco Trindade - Antonio Novellim.
 Ponto em discussão, e sem este approuado.
 Terminada a primeira parte da ordem do dia, passa-se a segunda.
 Pede a palavra o Vereador Lopes da Silva e a apresenta o seguinte:
 "Projeto. = Sobre a matança do gado vacum para o cart. Considerando que a matança de gado se feita sem a devida fiscalização pelos
 açougueiros, em qualquer parte que elle comem, já trazendo de fora
 as reses e quarteadas, já encherando-as em suas quintais para abati-las,
 em quaisquer condições em que se acham, e doentes, e cançadas; Con-
 siderando que doentes e cançadas sua carne é mais a quem se
 consome, dentro em poucos dias ou taroliarmente, sobre tudo se a res este-
 ver tuberculosa; - Considerando que a colaboração de reses em quintal
 não só é inconveniente á população com seus miúdos, como trazem com
 o inficionamento pelo sangue, e mais se botam os orgaos que abri-
 nham um putrefacção, e também considerando que os carneiros tem muito
 de carne de reses a dita (ho) estendendo-se em seus imundos baldios,
 a Cammra Municipal resolve: - Artº 1º = A matança será no ma-
 tadeiro, no ponto da casa da antiga barca de passagem. - Artº 2º =
 As reses que para ali viem, depois de descançadas e examinadas pelo
 Fiscal, e quando este tiver duvida, pelo Medico, são então abatidas; e
 de nonguam abatidas pelo Fiscal, quando estiverem esquentadas, porque
 podem ter entre na morte a pesthemias, tumores e qualquer outra doença
 fora do natural, que prejudica a presença do Medico. - Artº 3º = Quem
 trazer de fora carne de gado vacum, que não tiver sido abatido no ma-
 tadeiro, será prohibido sua venda e contravenção se feita a multa
 de 50\$000. - Artº 4º = Quem trazer vitellas para abate pagará por
 cada cabeça - 50\$000 (Fica Estadal e Municipal). Artº 5º = O ta-
 manho que se possa vender carne de gado vacum, embora abatido no
 matadeiro, pagará de multa - 50\$000 e na reincidência - 100\$000. Artº
 6º = É prohibido trazer-se em quintais, no centro da cidade, vacas leituras
 em qualquer pretexto, e na contravenção ao proprietario pagará de mul-
 ta 100\$000 por noite. - Artº 7º = Esta Lei entrará em execução assim
 que estiver prompito o matadeiro, do que se dará sciencia aos inter-
 sados por edictos afixados nos logaes mais publicos. Artº 8º = Ficam
 revogadas as Dispolições em contrario. Sala das Sessões, 13 de Julho de 1906. M.

Manoel Leão da Silva, Posto em discussão, e assim este aprovado.
Pela a proposta do Vereador Francisco Trindade e a seguinte pro-
posta - hece se jão augmentados 30.000 aos ~~prejuizos~~ ~~mensais~~ do
Official da Secretaria, Alfredo Luis de Santa Rosa, visto ser diminuído
a quantia de 70.000 mensais que não compensa seu trabalho, onde es-
te augmento data de 1.º de Agosto em diante - Sala das Sessões
13 de Julho de 1906. Francisco Leão Trindade. Posto em discussão, e
assim este aprovado.

Em tempo declaro que o Presidente antes de communisar a abertura
da sessão, fez ser que um do o quarto dia com quem não com pare com Ver-
adores em numero legal para a sessão, abriu a presente em virtude do art.
14 do Regulamento Interno.

Nada mais havendo a tratar - e convidou o Presidente seus collegas a
comparecerem á sessão do dia 16. E para constar lavrou-se a pre-
sente acta. E em Antonio Anastacio Marcelino, Secretario Intimo
a Rubricar e assinar.

Antonio Porto Neves
Antonio Anastacio Marcelino
Francisco Leão Trindade
Manoel Leão da Silva

Sessão especial em 16 de Julho de 1906.

1.º Presidencia Dr. Porto Neves.

2.º " Francisco Trindade.

Secretario Intimo Antonio Marcelino

As 16 dias do mes de julho de 1906, nesta Cidade de Cabo Frio
Paes de Camara Municipal, presentes Dr. Porto Neves - Presidente - Francisco
Trindade - Vice - Presidente - Antonio Marcelino - Secretario Intimo e
Vereadores Alberto Viegas, Mario Quintanilha e Super. de Silva, foi
aberta a sessão e lida a acta da sessão anterior posta em discussão
e approvada. Pela em d.º Presidente foi dito que Commence a pre-
sente sessão apois de prestar contas da primeira semestre de ad-
ministração, apresentando nesta acta seu Relatorio e pas-
sando a Presidencia de em Vice - Presidente Trindade o qual
suspendeu a sessão por uma hora apois de se examinar as
contas e findo este tempo, a Comissão nomeada para
este exame apresentou o seguinte parecer: A Comissão nomeada
para interpor parecer sobre as contas de Janeiro a 30 de Junho
do corrente anno tendo as examinado annuamente verificar
que a arrecadação desta semestre importou em \$ 532.178,8
a que aduccionando-se o dueto de 1905 deu, dito de \$ 600
meneta a importancia de \$ 621.778,8 que representa a Receita;
despesa em 10.683.726, que comparando-se com a Re-
ceita a differença de 938.052,8 de dueto, para o mes de Junho
Corrente. E esta differença representada por \$ 160 ~~engenhos~~
em cofre e 263.892 dueto de mes de Junho. Lucro
agregado de 85000,8 que os claviculares ~~maneira~~ el' mes
no cofre e que pelo exame Comparativo de todos os Balancetes,